

Coordenação e edição

Andressa Pellanda

Pesquisa e redação

Marcele Frossard

Renan Simão

Comunicação

Renan Simão

Malu Vidal

Rael Teixeira

Desenvolvimento Institucional

Malu Costa

Geusilene Costa

Articulação e mobilização

José Alberto Pereira da Silva (Betinho)

Design e diagramação

Letícia Uyetaqui

Giovana de Souza

Comitê Técnico

Ação Educativa - Marcelle Matias e Denise de Oliveira Teófilo

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) - Rubens Barbosa de Camargo

Escola de Gente - Luana Rodrigues

Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito à Educação, Economia e Políticas Educacionais (DEEP) da Faculdade de Educação (FE) da Universidade de São Paulo (USP) - Daniel Cara e Fernando Cássio

Mais Diferenças - Carla Mauch

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib) - Sumika Soares de Freitas Hernandez Piloto

União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) - Vivian Melcop

Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Ação Educativa

ActionAid Brasil

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)

Centro de Cultura Luiz Freire (CCLF)

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA-CE)

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Rede Escola Pública e Universidade (REPU)

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)

Parceria

Campanha Global pela Educação (CGE)

Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação (Clade)

Apoio

Malala Fund





DIREITO À ACESSIBILIDADE

Avise a pessoas cegas, com baixa visão, analfabetas, deficiência intelectual ou psicossocial, baixo letramento, dislexia, dificuldades de leitura, pouco conhecimento do português, impossibilitadas de ler em telas, em tinta ou que simplesmente preferem obter informações em outros formatos que este Manual está disponível em meio digital com a descrição de gráficos e imagens através do link neste código acima. É só apontar a câmera do celular com o aplicativo de QR Code e acessá-lo.

Sumário

Glossário	5
Editorial	6
1. O que é a Semana de Ação Mundial?.....	7
2. Financiamento: um debate fundamental	9
Precisamos falar sobre financiamento	10
#PNEpraValer	11
O financiamento da educação impacta o seu território e sua vida.....	12
O que já conquistamos	14
O que precisamos conquistar	16
Financiamento à educação no mundo está em queda	17
Regulamentação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)	19
Transparência de dados	20
Falta de transparência sobre dados.....	21
A Conferência Nacional de Educação de 2024	23
3. Vamos implementar um novo Plano Nacional de Educação!	23
A negociação no Congresso Nacional: tensões, avanços e o que está por vir.....	27
Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação	30
Desafios	31
De Olho nos Planos!	31
Nosso Plano, nossa agenda: por um Plano que considere a garantia de direitos.....	32
Lembretes:	34
4. Queremos um financiamento público robusto para a educação pública: sugestões de atividades	34
POR QUE OS REA SÃO TÃO IMPORTANTES?.....	35
FAÇA PARTE DESSA RODA!.....	35
Esse material é um Recurso Educacional Aberto.....	35

Glossário

CAQ - Custo Aluno-Qualidade

CAQi - Custo Aluno-Qualidade Inicial

CDC - Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

CGE - Campanha Global pela Educação

CF - Constituição Federal

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CNE - Conselho Nacional de Educação CNOES - Comissão Nacional dos ODS

CONAE - Conferência Nacional de Educação

EaD - Educação à Distância

EC - Emenda Constitucional

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EDH - Educação em Direitos Humanos

EJA - Educação de Jovens e Adultos

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

FNE - Fórum Nacional de Educação

FPAN - Fórum Político de Alto Nível (High Level Political Forum)

Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

HLPF - High Level Political Forum (Fórum Político de Alto Nível)

Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LGBTQIA+ - movimento político e social que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuados e mais)

MEC - Ministério da Educação

ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PAEBS - Permanência e aprendizagem dos estudantes surdos público-alvo da educação bilíngue de surdos

PIB - Produto Interno Bruto

PIDESC - Pacto Internacional dos Direitos Humanos Organizações Econômicas, Sociais e Culturais

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PPL - Pessoas privadas de liberdade

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

REA - Recursos Educacionais Abertos

RPU - Revisão Periódica Universal

SAM - Semana de Ação Mundial

SINAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SNPG - Sistema Nacional de Pós-graduação

SNE - Sistema Nacional de Educação

STF - Supremo Tribunal Federal

SUS - Sistema Único de Saúde

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TEA - Transtornos do Espectro Autista

TGD - Transtornos Globais do Desenvolvimento

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Editorial

Há 23 anos, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação mobiliza o Brasil para lembrar uma verdade simples, mas muitas vezes negligenciada: sem financiamento público adequado, o direito à educação não é realizado e milhões têm seus direitos fundamentais violados.

A Semana de Ação Mundial (SAM) 2026 chega em um momento decisivo. Enquanto o mundo assiste à escalada do autoritarismo, ao aumento dos gastos militares e ao aprofundamento das desigualdades, a educação pública permanece na linha de frente da resistência democrática. Mas ela não pode resistir sozinha: ela deve resistir com recursos, com investimento público robusto, com valorização de quem ensina e com escolas e universidades que tenham estrutura, acolhimento e sentido para quem aprende.

O cenário brasileiro na última década foi marcado pela austeridade — cortes severos no orçamento social, ataques sistemáticos à participação democrática e processos de privatização. Esse modelo deixou marcas profundas. O último Plano Nacional de Educação (PNE), que deveria ter sido a espinha dorsal das políticas educacionais entre 2014 e 2025, teve apenas 4 de suas 20 metas parcialmente cumpridas. Uma dívida histórica que não pode ser transferida para as próximas gerações.

Mas não estamos aqui apenas para diagnosticar. Estamos aqui para mobilizar.

Neste ano, a SAM coloca o financiamento público como tema central — e o faz no momento em que o Congresso Nacional aprova o novo Plano Nacional de Educação (2026-2036). Após intensa articulação da sociedade civil, conquistamos avanços significativos: a manutenção da meta de 10% do PIB para a educação, a incorporação de mais de 70% das emendas propostas por um amplo coletivo de entidades e a regulamentação do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) por meio do Sistema Nacional de Educação (SNE), aprovado pela LCP 220/2025.

Foram vitórias construídas passo a passo, com acúmulo histórico, com luta, com argumentos técnicos e com a força de quem acredita que a educação pública pode — e deve — ser transformadora. No entanto, a realidade brasileira e global ainda carrega retrocessos: estímulos à privatização, exclusão das agendas de gênero e diversidade, limi-

tação da gestão democrática e lacunas perigosas no enfrentamento à militarização das escolas. A luta, portanto, não terminou e deve estar nos legislativos e para além dele, nas salas de aula de todo o país.

Construir e implementar os novos planos subnacionais alinhados ao novo PNE é mais do que ajustar metas. É decidir que tipo de sociedade queremos. É afirmar que a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social é um bem comum — e não mercadoria. É reconhecer que o financiamento não é um detalhe técnico, mas o alicerce de qualquer política que se propõe a garantir direitos.

Esta Semana de Ação Mundial convoca a assumir o papel de protagonistas diante do mundo que queremos. O monitoramento participativo dos planos de educação, a atuação nos conselhos, a organização de grêmios estudantis, a defesa das conferências de educação — tudo isso faz parte de um mesmo movimento: o de colocar o direito à educação no centro da agenda política.

Educação é investimento em soberania, em democracia, em justiça social. É cuidado com a terra e com a gente. E, acima de tudo, é compromisso histórico, é investir no futuro e no presente.

Vamos juntos, porque a educação não pode esperar.



Andressa Pellanda
Coordenadora Geral
Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Em 2022, durante a realização do Transforming Education Summit (Cúpula da Educação Transformadora, em português)⁵, o Brasil reafirmou o compromisso com a educação e reconheceu seu papel fundamental para o desenvolvimento humano e econômico sustentável em todo o mundo. Em sua **Declaração de Compromisso**⁶, o Estado brasileiro firma a adesão à Agenda 2030 e aos seus ODS, ratificando o pacto do país com os marcos estabelecidos e reconhecendo a necessidade de avaliação por parte dos países, para que seja possível estabelecer políticas públicas que garantam uma educação de qualidade para todos. Na Declaração, o país destaca ainda as convergências entre o **Plano Nacional de Educação (PNE) e o ODS 4**.

Em 2026, mundialmente, a mobilização da SAM marca a necessidade de discutirmos o **financiamento público da educação**.

Coordenada pela **Campanha Nacional pelo Direito à Educação** há 23 anos, a SAM brasileira, em consonância com a mobilização global, escolhe a cada ano um tema específico que, em geral, se relaciona com a agenda do PNE.

Em 2026, nossa mobilização será realizada no período de **25 de maio a 01 de junho**, em todo o território nacional.

Sancionado pela Lei 15.388, de 14 de abril de 2026⁷, o **novo PNE determina objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira a curto, médio e longo prazos, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação**. Cumpri-lo é traçar o caminho para a garantia do direito à educação. Por isso, desde 2015, nossa mobilização dedica-se ao monitoramento da sua implementação e também à construção do **novo Plano**⁸.

Atuamos fortemente no processo de elaboração do **novo PNE**. O marco dessa construção é a retomada do Fórum Nacional de Educação (FNE) e a construção da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024. Em 2025, atuamos intensamente neste debate e tivemos importantes conquistas, com a votação do novo PNE (PL 2.614/2024) na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, com a **garantia de 10% do PIB para a educa-**

ção e com a incorporação de mais de 70% das emendas propostas pela Campanha junto com mais 25 entidades nacionais⁹ no sentido de melhoria do texto da Lei. Essas conquistas foram mantidas no texto final do novo PNE.

Ainda temos ações importantes pela frente, como a realização dos diagnósticos para os planos de educação subnacionais – de estados, municípios e o Distrito Federal – e a própria construção desses planos, de modo que respeitem o novo PNE e sejam territorializados. E por isso precisamos da participação de toda a comunidade educacional e da sociedade civil!



5 [un.org/en/transforming-education-summit/financing-education](https://en.unesco.org/transforming-education-summit/financing-education)

6 https://media.unesco.org/sites/default/files/webform/ed3002/Brazil_National_Statement_of_Commitment.pdf

7 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

8 <https://campanha.org.br/especiais/novo-plano-nacional-de-educacao/>

9 <https://campanha.org.br/noticias/2025/12/10/pne-na-camara-vitoria-de-10-do-pib-e-avancos-mas-senado-precisa-corriger-retrocessos-e-lacunas-e-garantir-financiamento-publico-para-a-educacao-publica/>



2. Financiamento: um debate fundamental

Ao observar o contexto global e o nacional é impossível não ver a importância da educação. O avanço de conflitos e crises, de processos de desumanização, somados à redução do financiamento público para os direitos humanos e ao aumento dos gastos militares apresentam um **cenário de emergências**. Pode-se apontar desafios estruturais como a escalada do autoritarismo, ataques às democracias e às soberanias nacionais, assim como o avanço significativo das desigualdades de todas as formas, sociais, econômicas e culturais.

Neste momento o debate sobre financiamento assume papel fundamental. Urge a necessidade de assegurar nas legislações nacionais, como o Plano Nacional de Educação, o **financiamento público adequado para garantir uma educação pública, gratuita, inclusiva, laica, e de qualidade**.

Por isso, por meio deste documento convidamos à reflexão sobre a importância do **financiamento público para a educação pública e do fortalecimento da coletividade** para impedir processos de austeridade econômica e, consequentemente, de redução do orçamento público para as áreas sociais, especificamente para a educação.

Você vem com a gente nessa luta?



Precisamos falar sobre financiamento

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação produz anualmente, desde 2014, um balanço do Plano Nacional de Educação¹⁰. Desde 2016, com a aprovação da Emenda Constitucional n. 95 de 2016, conhecida como Teto de Gastos, o cenário da educação brasileira tem se caracterizado por **uma política de austeridade com cortes orçamentários severos** que se materializam enquanto exclusão educacional e violações de direitos.

Ao contrário do que está previsto no PNE, que indica a necessidade de investimento progressivo na educação, culminando no fim da vigência do Plano em **10% do PIB**¹¹, o que vemos é marcadamente **contrário à garantia do direito à educação**, como a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da reforma do Ensino Médio, da militarização das escolas, do retrocesso na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEEPEI, por meio do Decreto 10.502/2020), de iniciativas contrárias às agendas de gênero, raça e sexualidade, articuladas a movimentos organizados por grupos fundamentalistas como o Escola sem Partido em suas muitas variações e faces, entre outras.

UMA PITADA DE HISTÓRIA RECENTE SOBRE O (DES)FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E A SUA RELAÇÃO COM A ECONOMIA

Em 2018, Andressa Pellanda, coordenadora geral da Campanha, e Daniel Cara, professor da FE-USP e coordenador honorário da Campanha, participaram da publicação **“Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil” (Autonomia Literária)**¹², livro organizado por Pedro Rossi, Esther Dweck e Ana Luíza Matos de Oliveira.

No capítulo **“Avanços e retrocessos em Educação Básica: da Constituição de 1988 à Emenda Constitucional 95”**¹³, os representantes da Campanha recuperam a **trajetória percorrida pelo país na busca por materializar o direito fundamental à educação**, desde a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passando aprovação do Fundeb em 2007, da Lei do Piso em 2008 e da Emenda Constitucional (EC) 59, em 2009, demonstrando o arcabouço legal de conquistas no período recente que culmina com a aprovação do Plano Nacional de Educação (2014-2025).

Essa recuperação histórica contrasta com os **constrangimentos econômicos dos últimos anos**, de flagrante descumprimento das metas do Plano Nacional de Educação e com as perspectivas futuras sombrias anunciadas pela a EC 95. A partir desse cenário, o capítulo aponta as principais demandas políticas no campo da educação básica, dentre essas, a necessidade de maiores aportes públicos para materializar os mecanismos de implementação do **Custo Aluno-Qualidade (CAQ)**.

10 Para ter acessos a estes materiais basta acessar o site da Campanha e em Acervo buscar por “balanço”: <https://campanha.org.br/acervo/>.

11 <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/08/28/pne-foi-quase-totalmente-descumprido-apontam-debatedores>

12 <https://autonomialiteraria.com.br/loja/economia/economia-para-poucos-impactos-sociais-da-austeridade-e-alternativas-para-o-brasil/>

13 https://www.researchgate.net/publication/361006065_Avancos_e_retrocessos_em_Educacao_Basica_da_Constituicao_de_1988_a_Emenda_Constitucional_95

A CAMPANHA BRASILEIRA PELO DIREITO À EDUCAÇÃO ATUA NAS DISCUSSÕES DA CONVENÇÃO TRIBUTÁRIA DA ONU (UN TAX CONVENTION)

Em 2025, aconteceu a primeira rodada de negociações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Fiscal Internacional, um processo histórico que pode reformar o sistema fiscal internacional. Enquanto os países do Sul Global, liderados pelo G77 e pela União Africana, defendem um acordo robusto e vinculante para combater a evasão fiscal e garantir justiça tributária, as nações ricas, como as da União Europeia, resistem a compromissos mais firmes.

A Campanha Brasileira pelo Direito à Educação participou das discussões¹⁴ e, juntamente com as demais organizações da sociedade civil presentes – especialmente a Aliança Global por Justiça Fiscal (Global Alliance for Tax Justice), que lidera o processo de incidência internacional –, está reforçando a necessidade de um sistema mais justo e progressivo.

Os países em desenvolvimento, em geral, destacaram que a Convenção deve ir além de princípios gerais e estabelecer mecanismos concretos para combater fluxos financeiros ilícitos e assegurar que multinacionais paguem impostos onde geram lucros.

Aprovada em 2024 após anos de pressão de países em desenvolvimento, a UN Tax Convention é a primeira tentativa de criar um marco global de tributação sob a égide da ONU, e não da OCDE (dominada por nações ricas). A Campanha Brasileira e seus aliados globais seguem pressionando por um acordo que atenda às demandas históricas do Sul Global.

O Brasil argumentou que o sistema tributário internacional atual é regressivo e prejudica os países em desenvolvimento, limitando sua capacidade de investir em direitos sociais. O país defendeu uma repartição justa de recursos e fortalecimento da soberania fiscal dos Estados.

14 <https://campanha.org.br/noticias/2025/08/05/primeiro-dia-de-negociacoes-da-un-tax-convention-da-onu-destaca-pressao-do-sul-global-por-texto-mais-firme/>

Acesse a **Declaração Conjunta da Sociedade Civil Global**, que é assinada pela Campanha Brasileira pelo Direito à Educação (em inglês)¹⁵.

Portanto, a história recente expressa o avanço do desfinanciamento das políticas públicas e o clientelismo na gestão de recursos, que se caracteriza pela **falta de transparência em relação ao orçamento público, como o uso de emendas parlamentares discricionárias e fragmentadas**¹⁶, podendo gerar desigualdades territoriais e desvinculadas de políticas nacionais planejadas. Por isso, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação defende a **construção participativa de políticas públicas educacionais**, como o **Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação**, e sua implementação com controle social. E você é ou pode se tornar parte desta construção!

#PNEpraValer

Vamos redobrar a mobilização para a implementação do Plano Nacional de Educação e a construção dos Planos Subnacionais, para que exista, de fato, um #PNEpraValer para todos os sujeitos de direito, e que transforme a nossa educação.

Saiba como você pode se inteirar e se engajar no site da Semana de Ação Mundial: **semanadeacaomundial.org**¹⁷



15 <https://financing.desa.un.org/sites/default/files/2025-07/GATJ%20and%20signatories%20%28WS%20I%29.pdf>

16 <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/pec-da-blindagem-e-pl-da-anistia-o-que-politicas-sociais-tem-a-ver-com-isso>

17 semanadeacaomundial.org

O financiamento da educação impacta o seu território e sua vida

Quando falamos de financiamento, pode dar a impressão de que é um assunto só do governo federal, longe da nossa realidade. Mas o financiamento da educação tem impacto direto sobre o seu território, a sua escola e a sua comunidade. Já parou para pensar sobre isso? Segue alguns exemplos:

- Olhe para sua escola e responda sobre a quantidade de profissionais: de docentes, quantas são mulheres? Se a resposta for a maioria, saiba que **a educação básica é um campo composto majoritariamente por mulheres (78,8%)**¹⁸. Sem elas, todo o trabalho conduzido nas escolas é inviabilizado. Por outro lado, apesar de serem maioria, frequentemente professoras **enfrentam jornadas duplas, por vezes trabalhando em mais de uma escola devido aos baixos salários, somando o trabalho nas escolas com as responsabilidades domésticas e de cuidado** – que recaem majoritariamente sobre as mulheres¹⁹. Assim, investir na educação pública, significa **enfrentar as desigualdades de gênero historicamente presentes**. Garantir condições de trabalho, valorização profissional e piso salarial impacta a qualidade do ensino e as vidas de milhões de professoras trabalhadoras, além das realidades das/os estudantes.
- Sem financiamento adequado, as políticas públicas são prejudicadas. Em 2023, uma pesquisa²⁰ que contou com respostas de 1.187 Secretarias Municipais de Educação descobriu que **apenas 8% delas possuem orçamento específico para implementar a Lei 10.639/03**, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas, fazendo com que, na prática, muitas ações ligadas a equidade racial sejam pontuais ou limitadas. Uma educação verdadeiramente an-

tirracista só é possível quando comunidades escolares são apoiadas com recursos adequados – ou seja, o financiamento é fundamental para que a Lei 10.639/03 saia do papel, seja realmente aplicada nas escolas e contribua para a superação do racismo e das desigualdades raciais.

LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008: ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E DOS POVOS INDÍGENAS NAS ESCOLAS

Nesse contexto, é importante lembrar que a **Lei 10.639/2003**²¹ representou um marco ao tornar obrigatório o **ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas**, resultado de décadas de mobilização dos movimentos negros por uma educação que enfrente o racismo e reconheça as contribuições da população negra na formação do país.

Em 2008, essa conquista foi ampliada com a **Lei 11.645/2008**²², que incluiu também a obrigatoriedade do **ensino da História e Cultura dos povos indígenas**, atendendo às reivindicações históricas dos movimentos indígenas por reconhecimento, visibilidade e respeito aos seus saberes, culturas e trajetórias. Para que essas leis sejam cumpridas plenamente, é fundamental que suas diretrizes estejam incorporadas aos planos de educação e acompanhadas de orçamento público adequado que garanta condições reais para uma educação antirracista, intercultural e comprometida com a diversidade presente no país.

18 Censo Escolar 2025

19 <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mulheres-dedicam-quase-10-horas-a-mais-por-semana-do-que-os-homens-a-cuidados-nao-remunerados>

20 Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afrobrasileira / [organização Beatriz Soares Benedito, Suelaine Carneiro, Tânia Portella]. -- São Paulo, SP. Instituto Alana, 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pesquisa-inedita-mostra-engajamento-das-secretarias-de-educacao-com-aplicacao-da-lei-10-639/>

21 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.639.htm#:~:text=L10639&text=Lei%20n%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Alterar%20a%20Lei%20n%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs

22 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm

Quando falamos em “financiamento adequado”, portanto, indicamos a importância de **diagnósticos universais, trazendo a perspectiva da educação pública e gratuita de qualidade para todas as pessoas, e de diagnósticos de equidade, de acordo com as realidades de cada território**. E aí vemos a **importância dos planos subnacionais**, que devem ser elaborados a partir do Plano Nacional de Educação.

Um Plano Estadual/Distrital de Educação ou um Plano Municipal de Educação têm, cada um à sua maneira, o objetivo de **traduzir as prioridades elencadas na política nacional para os desafios locais e imprimir suas especificidades**. Por exemplo, a realidade de uma capital do Sudeste não será a mesma de uma cidade rural de um estado da região Nordeste. O que significa financiamento adequado em municípios com baixo orçamento num estado rico da região Sudeste será muito distinto do desenho de financiamento necessário para municípios de orçamento reduzido e de dimensões e características completamente diferentes de um estado da região Norte.



COMO FAZER CONTROLE SOCIAL SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MEU TERRITÓRIO?

Para isto, é fundamental produzir um diagnóstico inicial que busque compreender como o Plano Nacional de Educação e o seu plano subnacional (PME, PEE ou PDE) estão sendo implementados. Abaixo, elencamos algumas perguntas básicas que podem auxiliar neste processo:

Quais são as **fragilidades específicas** do meu território?

- A maior carência é em **creches**? No **ensino médio**?
- Na **alfabetização** de crianças?
- Na **educação de jovens, adultos e idosos**?
- Na educação do **campo**? Na educação escolar **indígena**? Na **inclusão** de pessoas com deficiência?

Para encontrar respostas para estas perguntas, você pode consultar bancos de dados com informações e relatórios disponibilizados por órgãos públicos de produção de pesquisas como: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (para **dados educacionais**)²³; o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE²⁴ (para **dados demográficos**); o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada²⁵ (para **dados econômicos e grandes pesquisas de atualização**).

Para produzir um diagnóstico territorializado também é possível desenvolver levantamentos de dados e informações por conta própria ou em parceria com universidades e organizações da sociedade civil, por exemplo. É importante que o trabalho seja baseado em dados locais e em um conhecimento específico da realidade validado pelas pessoas que vivem no território.

As prioridades devem ser as que forem identificadas nesses levantamentos e diagnósticos para, assim, relacioná-las com as pautas nacionais. Sempre lembrando que é um processo de tradução para a realidade local.

23 <https://www.gov.br/inep/pt-br>

24 <https://www.ibge.gov.br/>

25 <https://www.ipea.gov.br/>

EDUCAÇÃO E TERRITÓRIO: ATUAÇÃO DOS COMITÊS REGIONAIS DA CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO

Ao territorializar as informações sobre educação para refletir as diferentes realidades nos planos subnacionais é fundamental considerar **aspectos presentes e futuros**. Por isso, é muito importante a participação nos espaços destinados para este fim, como **audiências públicas, seminários e outras atividades nas assembleias estaduais e câmaras municipais**.

Os **Comitês Regionais da Campanha Nacional pelo Direito à Educação**, presentes em todo o Brasil, têm sido fundamentais neste processo de interlocução com o poder público, marcando presença nas representações locais.

O Comitê Rio Grande do Sul²⁶ e o Comitê Mato Grosso do Sul²⁷, por exemplo, participaram ativamente de atividades relacionadas com a construção dos planos subnacionais, contribuindo para a construção do plano decenal que orientará as políticas educacionais desses estados.

No Rio Grande do Sul, o Comitê participou da Oficina Extraordinária de Cooperação Técnica para Planos Decenais de Educação em Porto Alegre (RS). A atividade foi promovida pelo Ministério da Educação e teve como foco a formação técnica e a troca de experiências sobre análise da situação educacional, uso de dados e planejamento de ações. A programação reuniu oficinas práticas voltadas ao uso de ferramentas de dados educacionais e demográficos, além de vivências em análise da situação educacional, com ênfase na identificação e formulação de problemas, e em análise causal, por meio do mapeamento e validação das causas.

O Comitê Mato Grosso do Sul participou da 3ª Oficina de Consolidação Técnica das Propostas do PEEMS (Plano Estadual de Educação 2026-2036). A atividade, promovida pelo Fórum Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul (FEE/MS), Conselho Estadual de Educação, Secretaria de Estado de Educação e Comissão de Governança do PEEMS, marca uma etapa decisiva na construção do plano decenal que orientará as políticas educacionais do Estado. A construção coletiva incluiu diagnóstico, definição de metas e estratégias, além de audiência pública na Assembleia Legislativa. Atualmente, 14 Grupos de Trabalho discutem eixos que vão da Educação Infantil ao Ensino Superior, dialogando com 19 temas estruturantes alinhados ao Plano Nacional de Educação.

O que já conquistamos

Ao resgatar o caminho trilhado até aqui, podemos nos orgulhar das conquistas construídas coletivamente. Nos últimos anos, a **Campanha Nacional pelo Direito à Educação tem sido protagonista no trabalho em rede** nos principais debates sobre desenvolvimento e implementação de políticas públicas educacionais no Brasil. Abaixo, listamos alguns exemplos recentes.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Novo Fundeb) - Emenda Constitucional 108/2020

Nas conquistas da incidência pelo novo e permanente Fundeb, que é o principal fundo da educação básica, a Campanha formulou argumentos técnicos e políticos consistentes, coordenando ampla e decisiva mobilização social, em atuação vitoriosa para a concretização da **Emenda Constitucional 108 de 2020**, que contemplou pontos essenciais propostos e defendidos pela Campanha:

- Aumento da complementação da União **dos atuais 10% para 23%**, com recursos novos e preservando o Salário-Educação;
- **Constitucionalização do Custo Aluno-Qualidade (CAQ)** como parâmetro para qualidade

26 <https://campanha.org.br/noticias/2026/03/02/comite-rio-grande-do-sul-da-campanha-participa-de-oficina-de-cooperacao-tecnica-para-planos-decenais/>.

27 <https://campanha.org.br/noticias/2026/02/27/comite-ms-da-campanha-marca-presenca-em-3-oficina-de-consolidacao-tecnica-das-propostas-do-peems/>.

adequada da educação e como mecanismo de controle social, melhoria da gestão, segurança jurídica, fazendo avançar a justiça federativa no Brasil;

- Incorporação do **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)** como política de avaliação que inclui, mas supera as avaliações de larga escala;
- Aprovação de sistema híbrido de distribuição de recursos, sendo **mais equitativo**, mas sem desestruturar grandes redes públicas do Norte e Nordeste do país;
- Uso do **recurso público exclusivamente para a educação pública**;
- Destinação dos **70% dos recursos do Fundeb para a valorização de todos os profissionais da educação**
- Proibição do desvio dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para o pagamento de aposentadorias. Atualmente, as escolas públicas perdem R\$ 20 bilhões com essa transferência indevida.

Com o CAQ na Constituição e o Fundeb permanente, foi dado um passo histórico para que a escola pública no Brasil seja transformada.

Para saber mais sobre as conquistas do Fundeb, acesse a página da Campanha²⁸ sobre o assunto. Além disso, há um artigo publicado²⁹ de autoria de Andressa Pellanda e Daniel Cara que apresenta a trajetória de incidência política da Campanha nesta agenda.



28 <https://campanha.org.br/novofundeb/>

29 <https://campanha.org.br/noticias/2022/03/25/atuacao-vitoriosa-da-campanha-na-aprovacao-do-fundeb-e-registrada-em-publicacao-internacional/>



Custo Aluno-Qualidade (CAQ)

Uma bandeira histórica da Campanha, o Custo Aluno-Qualidade (CAQ)³⁰ é um mecanismo de financiamento que calcula **o que é preciso para que toda escola em território brasileiro tenha uma educação pública de qualidade**, para que sejam garantidos, principalmente, a infraestrutura escolar adequada e a valorização das/os profissionais da educação.

Esse cálculo traduz em valores o quanto o país precisa investir por aluno ao ano, em cada etapa e modalidade da educação básica pública, para assegurar um padrão mínimo de qualidade³¹ – que é expressado pelo **Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi)**. A dimensão do esforço do Brasil para se aproximar dos países mais desenvolvidos do mundo em termos educacionais é indicado pelo **CAQ**.

Graças à incidência da sociedade civil, em especial da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o **sistema CAQi-CAQ** é plenamente reconhecido, no Brasil e internacionalmente, como instrumento basilar para a consagração do direito à uma educação pública de qualidade.

O sistema CAQi-CAQ está inserido no contexto maior de discussão sobre qualidade na educação em nosso país e sobre o pacto federativo, o que inclui o debate sobre a implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE) - LCP 220/2025. Vamos detalhar esse tema logo abaixo.

Em termos de políticas de financiamentos, as conquistas são significativas e fundamentais para a garantia da educação pública de qualidade. Mas precisamos sempre ficar atentos para evitar retrocessos e conquistar o que ainda falta – a real transformação das nossas escolas!

30 <https://campanha.org.br/caqi-caq/>

31 <https://media.campanha.org.br/caq/pdf/quanto-custa-a-educacao-publica-de-qualidade-no-brasil.pdf>



SIMULADOR DE CUSTO-ALUNO QUALIDADE (SIMCAQ) E OS TERRITÓRIOS

O Simulador de Custo Aluno-Qualidade (SimCAQ)³² é um sistema computacional disponível na internet, gratuito, que permite estimar o custo da oferta de ensino em condições de qualidade, coordenado pelo **Laboratório de Dados Educacionais (LDE)**, grupo de pesquisa, interdisciplinar e interinstitucional, que reúne professores(as), técnicos(as) e discentes do Departamento de Planejamento e Administração Escolar da Universidade Federal do Paraná (**DEPLAE/UFPR**) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás (**FACE/UFG**) e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (**FFCLRP-USP**).

É uma ferramenta de planejamento educacional com ênfase no aspecto orçamentário que realiza o diagnóstico dos contextos educacionais. Permite a inserção e a edição de inúmeros parâmetros de condições de oferta para **simular o orçamento necessário de cada escola pública brasileira**. Por isso, ela é tão importante para diagnósticos e análises sobre financiamento da educação nos territórios.

O que precisamos conquistar

Sistema Nacional de Educação

O CAQ foi regulamentado na aprovação do Sistema Nacional de Educação (SNE; LCP 220/2025)³³, em 2025. Sua implementação, agora, precisa seguir pontos históricos de defesa do campo do direito à educação.

A aprovação do SNE foi uma **vitória**³⁴ que garantiu ajustes importantes em relação ao texto da

32 <https://simcaq.ufg.br/home>

33 <https://campanha.org.br/noticias/2025/10/13/custo-aluno-qualidade-caq-regulamentado-uma-revolucao-pode-acontecer-na-educacao/>

34 <https://campanha.org.br/noticias/2025/10/07/vitoria-custo-aluno-qualidade-e-regulado-por-meio-da-aprovacao-final-do-sistema-nacional-de-educacao-e-qualidade-social-da-educacao-vai-virar-realidade/>

Câmara dos Deputados, mas ainda precisamos continuar na luta para assegurar um SNE robusto.

O texto aprovado inclui a regulamentação do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), constitucionalizado pela EC 108/2020, do Fundeb permanente, garantindo:

- I - **jornada escolar mínima** nos estabelecimentos de ensino;
- II - **adequada razão professor-aluno por turma**;
- III - **formação docente** adequada às áreas de atuação;
- IV - existência de **plano de carreira e de piso salarial** profissional nacional dos profissionais do magistério público;
- V - nível de **profissionalização e de qualificação** dos profissionais da educação não-docentes;
- VI - **estrutura física e instalações escolares** com padrões de conforto ambiental, espaços apropriados para o desenvolvimento integral do processo pedagógico, salubridade, água potável e instalações sanitárias adequadas, acessibilidade e sustentabilidade ambiental;
- VII - **recursos educacionais e tecnologias digitais**;
- VIII - **serviços complementares** de apoio ao aluno.

Em grande medida, a disputa por financiamento adequado agora será dentro da **Comissão Intergestores Tripartite da Educação (Cite)**, criada pelo SNE. É nessa comissão que será definido o padrão mínimo de qualidade do ensino da educação básica e a metodologia de cálculo do CAQ. Esses temas são centrais para **enfrentar as desigualdades educacionais brasileiras e garantir justiça redistributiva**.³⁵

O CAQ deve ser referência para calcular o valor a ser repassado pela União aos estados e municípios que não atingirem o valor mínimo, implicando a **ampliação do financiamento da União** na educação básica.

Para que o SNE seja implementado de fato, a Campanha seguirá atuando para a melhoria da legislação brasileira, para que a cooperação e a colaboração federativas na forma de um SNE possa ser forte e favorecer de fato a educação pública, gratuita e de qualidade no país. Contamos com você nessa luta conosco!

35 <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/sne-um-marco-historico-ainda-em-disputa>

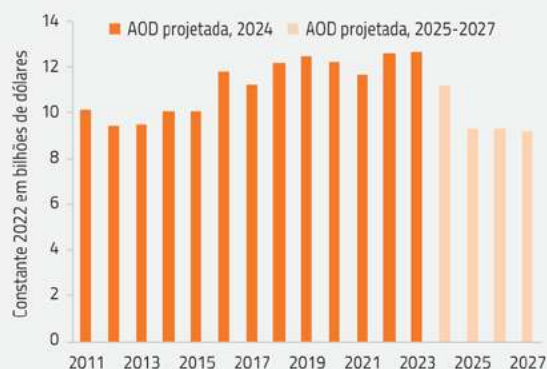
Financiamento à educação no mundo está em queda

No mundo, o volume de aportes para o desenvolvimento dos sistemas nacionais de educação estagnou em termos absolutos e diminuiu em termos relativos desde 2015.

O cenário internacional demonstra que a redução de financiamento para a educação não é um problema só nosso. O documento “Ajuda para a educação: um momento de decisões difíceis”³⁶, publicado pela Unesco em 2025, indica que as contribuições para a educação foram reduzidas de forma drástica em 2024, com cortes mais profundos previstos para 2027, marcando o declínio mais acentuado desde a década de 1990. O gráfico abaixo apresenta os dados atuais e as projeções apontando que os recursos podem ter redução de até 25% se os cortes previstos entrarem em vigor.

FIGURA 17.

A ajuda mundial à educação pode cair 25% se os cortes recentes de doadores entrarem em vigor
Ajuda direta total à educação, 2011-2023, e projeções, 2024-2027



Fonte: Estimativas baseadas na base de dados CRS da OCDE e em anúncios de políticas selecionados.

Principais mensagens

- **A ajuda ainda é importante em países de renda baixa.** Corresponde a 17% dos seus gastos com educação pública, chegando a até a metade, em alguns casos.
- **A ajuda total para a educação aumentou desde 2016.** Porém, a maior parte do aumento recente deve-se a um aumento excepcional no apoio orçamentário à Ucrânia e à ampliação de bolsas de estudo (alta de 80% desde 2010).
- **Em contrapartida, desde 2016, o volume da ajuda programável estagnou.** Em 31 países de renda baixa e média-baixa na África, na Ásia e no Pacífico, as receitas governamentais na forma de subsídios caíram, em média, em participação percentual do Produto Interno Bruto (PIB), de 3,5%, em 2010, para 2%, em 2022.
- **A ajuda à educação não está chegando aonde é mais necessária.** Apenas um quinto vai para países de renda baixa. O índice de ajuda destinada à educação básica caiu de 40%, em 2016, para 30%, em 2023.
- **A ajuda à educação deverá cair 25% entre 2023 e 2027.** A análise do conjunto de dados da *International Aid Transparency Initiative* sugere que a ajuda já pode ter caído 12%, em 2024. Anúncios feitos pelos principais doadores, no início de 2025, sugerem que haverá pelo menos mais uma queda de 14% até 2027. Isso afetaria ainda mais os países de renda baixa – com a expectativa de que alguns percam até metade dos níveis atuais de contribuições.
- **Mais ajuda foi realizada por intermédio de projetos.** A parcela da ajuda de doadores bilaterais canalizada por meio de modalidades de projetos aumentou de 55%, em 2010, para 64%, em 2022. Os doadores bilaterais canalizam apenas 17% da ajuda por meio dos governos destinatários, em comparação com os doadores multilaterais que canalizam 60%.
- **A educação vem perdendo espaço nas carteiras de doadores.** Essa tendência poderá acelerar à medida que o financiamento do desenvolvimento tende a se afastar da ajuda oficial ao desenvolvimento. A participação de outros fluxos oficiais é quase três vezes maior nos setores de energia e transporte do que na educação.

Recomendações

Considerando a projeção de declínio na ajuda à educação, é necessário angariar mais recursos:

- por meio de canais multilaterais, enquanto se recebe um volume menor de ajuda;
- por meio de orçamentos nacionais, para reverter a tendência da ajuda baseada em projetos;
- para o fortalecimento do sistema, de forma a desenvolver instituições em vez de objetivar resultados de curto prazo;
- para reduzir os custos de empréstimos, ao mesmo tempo que se constrói uma nova arquitetura de dívida orientada para o desenvolvimento;
- para criar bens públicos mundiais em educação, que são os que correm mais riscos em tempos de cortes na ajuda.

O documento destaca que, para tornar os reduzidos níveis de aportes mais eficazes, é necessário canalizar mais ajuda ao financiamento por meio dos orçamentos nacionais, justificando a necessidade de ampliação do financiamento da educação, como previsto na aprovação do SNE.

Outro aspecto do SNE que precisa ser melhorado diz respeito à **participação social**. Ampliar a participação social nos espaços deliberativos – e não apenas consultivos – do SNE seria um contraponto importante à falta de participação e aos limites institucionais do Conselho Nacional de Educação (CNE).

“O Brasil precisa de um SNE para superar desigualdades regionais, melhorar o financiamento e a gestão colaborativa, e cumprir o Plano Nacional de Educação. O projeto aprovado supre parcialmente essa demanda, estabelecendo mecanismos de cooperação, mas em um texto lacunar”

— **Andressa Pellanda**, coordenadora geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação³⁷

POR MAIS PARTICIPAÇÃO: O PL 5299/2025 SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para garantir a ampliação da participação social da sociedade civil, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação manifestou-se³⁸ favoravelmente ao Projeto de Lei 5299/2025³⁹, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para **assegurar vagas na Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE)** para o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (**Foncede**) e para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (**Un-cme**), com sugestão aditiva, assegurando também vagas nesta Câmara para a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (**Undime**) e para o Conselho Nacional de Secretários de Educação (**Consed**).

O fortalecimento da **governança federativa** na educação básica é condição essencial para a efetivação do direito à educação, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a composição do CNE deve refletir a diversidade e a complexidade do pacto federativo brasileiro, especialmente no que se refere à formulação, normatização e avaliação das políticas públicas educacionais.



37 <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/sne-um-marco-historico-ainda-em-disputa>

38 <https://campanha.org.br/noticias/2026/03/09/pl-52992025-veja-posicionamento-publico-sobre-a-composicao-do-conselho-nacional-de-educacao/>

39 <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/171128>

Regulamentação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)

Também dentro do SNE está prevista a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)⁴⁰, que ainda deve ser regulamentado **de modo a substituir ou complementar o Saeb/Ideb como referência única de avaliação educacional** que serve como referência de políticas públicas e financiamento. O Sinaeb deve incorporar dimensões mais amplas como **gestão, infraestrutura e condições de trabalho docente**.

O Sinaeb importa para o debate sobre financiamento porque ele é um dos elementos que compõe **parcela da complementação da União ao Fundo para a Educação Básica, o Fundeb**, do qual falamos ali em cima, referente ao VAAR.

Enquanto **avaliação institucional e com foco em equidade**, o Sinaeb deve fortalecer a **gestão democrática** com financiamento a fóruns e conselhos e participação comunitária na escolha de direções escolares, **valorizar carreiras** com trajetória salarial e vínculos estáveis, e assegurar **inclusão efetiva** na Educação Especial (AEE no contraturno, sem modalidade remota, avaliação biopsicossocial para remover barreiras, e transversalidade da acessibilidade).

Esta é uma mudança conceitual importante, pois reconhece que a qualidade educacional não pode ser medida apenas pelo desempenho dos alunos em provas padronizadas. O Sinaeb deve ser regulamentado como forma de ampliar o conceito de **qualidade na educação**⁴¹, incorporando a avaliação institucional e autoavaliação institucional para contextualização de resultados das avaliações externas em larga escala.

Nesse sentido, práticas alinhadas à gestão democrática e às avaliações participativas da qualidade da educação também podem ser caminhos importantes para monitorar a implementação dos Planos Municipais e Estaduais de Educação. Uma das metodologias mais utilizadas no país é a coleção **Indicadores da Qualidade na Educação**⁴², que propõe **processos de autoavaliação participativa** envolvendo estudantes, educadores, famílias, gestores e a comunidade para discutir as condições da escola, identificar desafios e construir coletivamente propostas de melhoria. Além de fortalecer o controle social e a participação, esse processo contribui para **acompanhar as metas e estratégias dos planos de educação a partir da realidade dos territórios**. A coleção reúne diferentes volumes — voltados à **Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e às Relações Raciais e de Gênero na Escola** — e vem sendo ampliada por materiais que aprofundam debates sobre **gênero, raça e sexualidade na educação**, reforçando a importância de uma avaliação da qualidade que considere as desigualdades e promova ambientes escolares mais justos, inclusivos e livres de discriminação.



40 <https://campanha.org.br/noticias/2025/10/22/novo-plano-nacional-de-educacao-comite-diretivo-da-campanha-recomenda-10-do-pib-publico-e-blindagem-da-privatizacao-e-da-financeirizacaoentre-outros-pontos/>

41 <https://campanha.org.br/noticias/2025/10/14/primeiro-substitutivo-ao-novo-plano-nacional-de-educacao-avanca-substancialmente-em-inumeros-dispositivos-mas-apresenta-retrocesso-gravissimo-em-termos-de-financiamento-e-riscos-para-privatizacao-e-financeirizacao-da-educacao/>

42 <https://acaoeducativa.org.br/projeto/indicadores-da-qualidade-na-educacao/>



PROJETO SETA

O Projeto SETA é uma aliança de organizações da sociedade civil nacional e internacional cujo foco central é a construção de um **Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista** (SETA) no Brasil⁴³. Criado em 2021, busca transformar a rede pública escolar brasileira em um ecossistema de qualidade social antirracista.

O projeto parte de um diagnóstico claro: o racismo estrutural no Brasil tem dificultado, de forma sistêmica, o acesso ao direito a uma educação pública igualitária e de qualidade pelos **estudantes negros, quilombolas e indígenas**, sendo a qualidade da educação profundamente segmentada por status racial e socioeconômico.

O SETA reúne organizações e movimentos como a **ActionAid**, a **Ação Educativa**, a **Campanha Nacional pelo Direito à Educação**, a **Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)**, o **Geledés – Instituto da Mulher Negra** e a **UNEafro Brasil**, além da **Makira-E'ta**, **Rede de Articulação de Professoras Indígenas do Estado do Amazonas**.

Potencializado pelo SETA, a educação antirracista é uma agenda central da Campanha, traduzida nas incidências no novo PNE, SNE, entre outras. No âmbito do SETA, a Campanha implementa o **Projeto Euetu - Grêmios e Coletivos Estudantis**, para fortalecer a participação estudantil no âmbito da gestão escolar democrática, antirracista e aliada à Agenda 2030.

Transparência de dados

Para garantir políticas públicas relevantes e que realmente façam sentido para o público e os locais para os quais se direcionam é fundamental a atualização e divulgação de pesquisas e dados. Neste sentido, a Campanha vem atuando para reverter lacunas de dados, como identificados nos estudos publicados pela **Agenda Infâncias e Adolescências Invisibilizadas**⁴⁴, e na incidência sobre a divulgação de dados pelo Inep⁴⁵.

AGENDA INFÂNCIAS E ADOLESCÊNCIAS INVISIBILIZADAS



43 <https://projetoseta.org.br/>

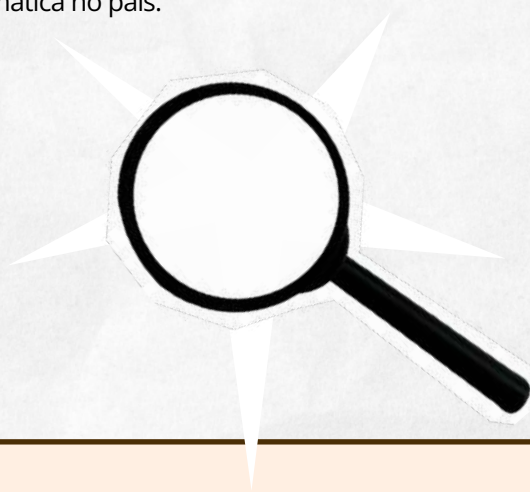
44 <https://invisibilizadas.org/>

45 <https://campanha.org.br/noticias/2023/10/26/monitoramento-de-metade-das-metas-do-pne-e-prejudicado-por-indisponibilidade-e-lacuna-de-dados/>

Falta de transparência sobre dados

A falta de transparência e divulgação de dados oficiais comprometem a compreensão sobre o financiamento da educação. De acordo com estudo publicado pela Unesco, em 2025, intitulado **“Financiamento para educação em contextos de crise: dados comprometidos”**⁴⁶, trata da fragilidade de dados de financiamento da educação em situações de emergência e crises prolongadas. Os dados disponibilizados atualmente oferecem uma visão parcial, traduzindo-se na ausência de um panorama abrangente dos recursos disponíveis nesses contextos. A fragilidade dos dados **compromete os esforços de resposta, o planejamento eficiente e o advocacy eficaz das ações necessárias.**

O diagnóstico e as recomendações neste estudo são relevantes para refletir sobre o contexto brasileiro, **a transparência de dados e financiamento em contexto de emergência e crise**, como nas situações relacionadas com a emergência climática no país.



Principais mensagens

- ❶ **O financiamento da educação em contextos de crise é frequentemente associado à ajuda humanitária.** No entanto, considerando apenas a ajuda humanitária, a educação tem sido, de forma consistente, um dos setores menos financiados. Em 2024, apenas 29% dos recursos solicitados para a educação em situações de emergência foram atendidos, de acordo com o banco de dados do FTS.
- ❷ **Na realidade, o financiamento da educação em contextos de crise possui objetivos tanto humanitários quanto de desenvolvimento.** Ainda assim, os sistemas de monitoramento continuam a categorizar as intervenções como humanitárias ou de desenvolvimento de forma um tanto arbitrária, o que limita a capacidade de monitorar o financiamento da educação em contextos de crise de maneira consistente.
- ❸ **Visto dessa forma, a ajuda ao desenvolvimento representa uma parcela crescente do financiamento da educação em contextos de crise.** Entre 2017 e 2023, essa participação subiu de 70% para 92%, embora essa estimativa possa estar superestimada devido à definição restrita de ajuda humanitária adotada pelo banco de dados do CRS.
- ❹ **Refletindo o aumento e a duração das crises, o financiamento da educação em contextos de crise representa uma parcela crescente do total de ajuda à educação.** A participação da educação em emergências e em crises prolongadas aumentou de 9%, em 2016, para 12%, em 2023; em países com planos de resposta humanitária em vigor há mais de três anos, essa participação subiu de 21% para 24% no mesmo período.

Recomendações

É necessária uma abordagem coordenada, de modo a aprimorar o reporte dos recursos da educação em emergências e em crises prolongadas.

- ❶ **Alinhar os três principais sistemas de reporte – CRS, FTS e IATI – para refletir todo o escopo do financiamento da educação em crises** e apoiar um monitoramento mais preciso por meio de códigos e marcadores comuns.
- ❷ **Aprimorar os padrões de reporte e os processos de classificação nos três bancos de dados**, a fim de melhorar a qualidade e a comparabilidade dos dados entre eles.
- ❸ **Fortalecer a colaboração entre os três bancos de dados e as agências de reporte**, com o objetivo de harmonizar taxonomias, desenvolver mecanismos de cruzamento de dados e reduzir duplicações.
- ❹ **Tornar os dados comparáveis sobre financiamento da educação acessíveis e acionáveis**, para construir uma base de evidências compartilhada, transparente e atualizada que fundamente decisões ao longo do *continuum* humanitário–desenvolvimento.

FINEDUCA

A **Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)**⁴⁷ foi criada em 2011 como resultado da articulação de pesquisadores ligados ao Grupo de Trabalho Estado e Política Educacional (GT5) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). Desde sua fundação, atua na intersecção entre pesquisa acadêmica e incidência política, publicando notas técnicas, emendas legislativas e posicionamentos que influenciam diretamente os debates sobre financiamento da educação pública. **A Fineduca integra o Comitê Diretivo da Campanha e o Comitê Técnico da Semana de Ação Mundial.**

Entre as contribuições da entidade para as políticas educacionais estão a **atualização dos valores do sistema CAQi-CAQ**, um trabalho fundamental para **incidência no âmbito do Fundeb** ao defender o financiamento adequado a todas as escolas do país e o caráter redistributivo do fundo.

A Fineduca também contribui com estudos e manifestações para qualificar os debates **no novo PNE**. Acesse abaixo os documentos essenciais **“O Brasil precisa aplicar em educação pública o equivalente a 10 % do PIB e tem riqueza para isto! Vai perder a hora?”**⁴⁸ e **“Nota Técnica com os valores do CAQi 2025”**⁴⁹.

SÉRIE DE VÍDEOS “FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO É ASSUNTO DO DIA A DIA”

O Brasil gasta muito ou gasta pouco com educação? De onde vem o dinheiro? Por que investir mais? Qual o valor adequado do gasto por aluno?

Essas e outras perguntas que mobilizam o debate público sobre educação são respondidas na série de vídeos **“Financiamento da educação é assunto do dia a dia”**, produzida pelo Projeto PUB-USP, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, com apoio da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca). A coordenação do projeto é do professor José Marcelino de Rezende Pinto (FFCLRP-USP).

O objetivo dos vídeos é mostrar que o financiamento da educação não é um bicho de sete cabeças; todos têm condições e, principalmente, o direito de conhecer essa temática. Mais do que isso, esse conhecimento é **condição fundamental para melhorar a qualidade da nossa educação pública.**

Acesse no YouTube da Campanha ou em:
bit.ly/financiamento-dia-a-dia

47 <https://fineduca.org.br/>

48 <https://fineduca.org.br/o-brasil-precisa-aplicar-em-educacao-publica-o-equivalente-a-10-dopib-e-tem-riqueza-para-isto-vai-perder-a-hora/>

49 <https://fineduca.org.br/nota-tecnica-com-os-valores-do-caqi-2025/>



3. Vamos construir um novo Plano Nacional de Educação!

O chamado para construir um **novo PNE** parte de demandas históricas da sociedade civil, em especial o campo do direito à educação, para que esta legislação – que é a espinha dorsal da educação brasileira – seja cumprida.

Em paralelo, o PNE vigente (2014-2025) recebe um diagnóstico preocupante. O **Balço do PNE 2025**, produzido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, mostrou que, **em 11 anos de vigência, apenas 4 das 20 metas foram ao menos parcialmente cumpridas**.⁵⁰

Esse cenário revela uma **dívida educacional histórica** acumulada por sucessivos governos. Mas não vamos permitir que o planejamento decenal seja letra morta. Construir um novo PNE, portanto, é uma **necessidade civilizatória para o Brasil que quer garantir o direito à educação de qualidade para todas as pessoas, isto é, que precisa ter seus princípios constitucionais cumpridos**.

50 <https://campanha.org.br/noticias/2025/06/16/balanco-2025-do-plano-nacional-de-educacao-cenario-geral-permanece-o-mesmo-que-ano-anterior-melhorias-ainda-nao-suficientes/#:~:text=O%20Balço%20do%20PNE%202025%20mostra%20que%2C%20em%2011%20anos,objetivos%20prescritos%20está%20em%20atraso>



A Conferência Nacional de Educação de 2024

A última edição da **Conferência Nacional de Educação (Conae)**, de 2024, é um reflexo direto da atuação do campo do direito à educação para a construção de um **novo PNE condizente com o que necessitam e reivindicam os sujeitos de direito**.

A Conae 2024 foi convocada num contexto de retomada democrática das políticas educacionais no Brasil. Com a recomposição do **Fórum Nacional de Educação (FNE)**, que convoca e organiza a Conae, foi retomado o debate formal sobre o PNE, com força política e em defesa do direito à educação.

A Conferência cumpriu o papel de recolocar em disputa uma concepção de educação radicalmente **oposta à dos anos de austeridade** (os anos Temer-Bolsonaro). Para a Campanha, o texto final da Conferência representou a oportunidade de reverter esse ciclo, ao propor um **Plano comprometido com a justiça social, a equidade e a proteção socioambiental sustentável**.⁵¹

A partir de 2016, o Brasil passou a ver o enfraquecimento sistemático dos espaços formais de participação da sociedade civil, como o próprio FNE e a Conae, mecanismos fundamentais de participação na construção e monitoramento do PNE. Reconquistar esses espaços foi, em si, uma vitória democrática.

A Conae 2024 aprovou em seus sete eixos todas as emendas indicadas pela Campanha no documento final da etapa nacional, sendo que a Campanha incidiu estrategicamente sobre centenas delas. Essa mobilização ampla conferiu, em grande parte, ao documento final uma legitimidade de caráter plenamente democrático.⁵²

O resultado das deliberações da etapa nacional da Conae 2024 produziu um **documento positivo**, destinado a orientar a formulação do novo PNE. O texto final da Conae 2024 propõe a **garantia plena do direito à educação a todas as pessoas**, rejeitando políticas neoliberais de redução do papel do Estado na educação e de abertura para intervenção de grupos privados sem gestão democrática e sem regulação, que abrem brechas para processos de mercantilização, privatização e precarização da educação pública.⁵³

O documento final trouxe uma proposta plenamente inclusiva e com avanços significativos no sentido de **acesso, permanência, qualidade e conclusão das etapas e modalidades, com parâmetros de financiamento e indicação de fontes de recursos para garantir que o PNE saia do papel**. A Conae aprovou propostas voltadas ao investimento de **10% do PIB em educação**, aumentando a participação relativa do governo federal no financiamento, de forma a considerar as necessidades e desigualdades educacionais brasileiras.⁵⁴ Foram apontadas as **fontes de financiamento** para chegar a esse patamar, que incluem, além dos tributos arrecadados da população, a riqueza natural do país constituída pelas águas, minérios, petróleo e gás, e a exploração das energias renováveis.

Um dos destaques mais expressivos do **Eixo II** do documento final da Conae 2024 foi a aprovação de um conjunto de **revogações** de políticas impostas sem participação democrática nos governos anteriores. Ficou presente na proposta a revogação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da Base Nacional Comum para a Formação de Professores (BNC-Formação) e da Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), além de portarias e decretos que atentam contra o CAQi/CAQ.

A Conae também propôs a construção de uma **nova política nacional de Ensino Médio**, com a participação de estudantes, comunidades, professores e representantes sindicais, bem como a retomada das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Docente aprovadas em 2015 – que foram revogadas de forma intempestiva e sem diálogo com a comunidade educacional.

O texto do eixo II também se posiciona pela **desmilitarização de todas as escolas do país**, defendendo que a educação deve fortalecer o diálogo e a garantia de direitos.



Participação da campanha na conae

51 <https://campanha.org.br/analises/andressa-pellanda/a-conae-2024-no-brasil-como-mecanismo-de-defesa-da-educacao-como-direito-humano/>

52 <https://campanha.org.br/noticias/2024/02/07/conae-2024-reforca-carater-democratico-na-construcao-do-novo-pne/>

53 <https://campanha.org.br/noticias/2024/02/06/contra-mercantilizacao-da-educacao-documento-final-da-conae-propoe-o-fortalecimento-do-direito-a-educacao-publica-a-todas-as-pessoas/>

54 <https://campanha.org.br/noticias/2024/03/11/forum-nacional-de-educacao-disponibiliza-documento-final-da-conae-2024-acesse-o/>

MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS

A militarização das escolas representa um **retrocesso para a educação democrática**. Baseado na chamada “pedagogia do quartel”, esse modelo prioriza disciplina rígida, controle e obediência, em vez de promover diálogo, pensamento crítico e autonomia de estudantes.

Também há **denúncias de aumento de assédio moral e sexual, racismo, LGBTQIA-P+fobia e abusos físicos e psicológicos**, que atingem especialmente jovens negros, periféricos e estudantes que fogem de padrões impostos por essa lógica.

Outro ponto de forte preocupação é o financiamento: muitas escolas militarizadas passam a receber mais recursos e infraestrutura do que outras escolas públicas da mesma rede, o que **aprofunda desigualdades** e concentra investimentos em poucas unidades, quando o desafio deveria ser garantir condições dignas e democráticas para todas as escolas.⁵⁵

A Campanha defende a **desmilitarização de todas as escolas no país**.⁵⁶

Dois eixos da Conae 2024 marcaram território de forma especialmente significativa para a agenda da educação como direito humano pleno. No Eixo III, práticas de **superação do racismo, machismo, sexismo, LGBTQIAPN+fobia e capacitismo** devem ser inseridas e implementadas dentro de uma política de valorização e formação das profissionais da educação, com diretrizes curriculares na perspectiva de uma educação antixista, antirracista, anticapacitista e pautada nos direitos humanos.

O Eixo IV da Conferência tratou da **gestão democrática** como um princípio constitucional inegociável que precisava ser fortalecido e detalhado no novo PNE. Esse princípio está garantido na Constituição e significa que as decisões sobre a escola e as políticas educacionais devem ser tomadas com participação coletiva, e não apenas por uma única autoridade.

55 <https://campanha.org.br/analises/andressa-pellanda/a-luta-contra-a-militarizacao-das-escolas-alem-de-questao-educacional-e-uma-questao-civilizatoria/>

56 <https://campanha.org.br/noticias/2025/06/18/desmilitarizacao-das-escolas-relatoria-especial-da-onu-para-o-direito-a-educacao-aco-lhe-recomendacoes-da-campanha/>

Na prática, a **gestão democrática** envolve criar e fortalecer espaços de participação e diálogo. Isso inclui **transparência nas decisões, autonomia das instituições de ensino e a participação ativa de estudantes, educadores, famílias e da comunidade** na definição dos rumos da escola e das políticas educacionais.

PROJETO EUETU - GRÊMIOS E COLETIVOS ESTUDANTIS

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação lançou, em 2021, o Projeto Euetu - Grêmios e Coletivos Estudantis. A iniciativa busca mapear grêmios e coletivos escolares das redes municipais e estaduais de forma a conhecer sobre **participação e organização de estudantes na gestão escolar para a gestão democrática e a educação antirracista e inclusiva**.

O projeto é desenvolvido em sua primeira fase com foco nos estados do **Amazonas, Amapá e Maranhão** - na Amazônia Legal - e, em um segundo momento, será expandido para o restante do país - na segunda fase, estaremos no Rio de Janeiro e em São Paulo, maiores centros urbanos do país.

A proposta do projeto é fortalecer **grupos e movimentos locais** - especialmente junto às juventudes negras, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, do campo, de periferias de grandes centros urbanos, comumente excluídas do sistema educacional - e conhecer sobre participação e organização de estudantes na gestão escolar para a gestão democrática.

Como parte deste projeto, foi lançado o **Guia Grêmios, Participação Estudantil e Agenda 2030 na Escola**⁵⁷, aborda a natureza e a importância dos grêmios estudantis para a garantia do direito à educação, discutindo sua função democrática e pedagógica para fortalecer a cidadania e a inclusão, além da divulgação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Conheça: euetugremios.org

57 <https://campanha.org.br/acervo/guia-gremios-participacao-estudantil-e-agenda-2030-na-escola/>

O Eixo V consolidou uma das pautas mais urgentes do campo educacional: a **valorização integral dos profissionais da educação**, não apenas em termos salariais, mas em condições objetivas e subjetivas de exercício da profissão. Devem ser asseguradas condições para garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, como licença para qualificação, planos de carreira, jornada única de trabalho, pagamento de hora-atividade, salários dignos e o pagamento do piso nacional.

Já o Eixo VII — inédito na história das Conaes brasileiras — foi criado a partir de uma proposição da Campanha. Esse eixo prevê a promoção e a garantia, gradativas, como política de Estado, da oferta de **educação ambiental na perspectiva da sustentabilidade**, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, respeitando as especificidades de cada região, além da implementação da política de educação em direitos humanos visando o alcance da justiça social e da cidadania plenas. Para a Campanha, a criação desse eixo representou um avanço civilizatório: pela primeira vez, a conferência máxima da educação brasileira colocou a **crise climática e a justiça ambiental como parte constitutiva do direito à educação**.

CURRÍCULO E DIREITOS HUMANOS - A PRESENÇA DO AGRONEGÓCIO

A influência do agronegócio sobre conteúdos escolares tem contribuído para a promoção de **desinformação climática** nas salas de aula. Addressa Pellanda, coordenadora geral da Campanha, e Marcele Frossard, coordenadora de programa e políticas da entidade, publicaram na Revista Educação & Sociedade artigo científico⁵⁸ que identifica a atuação de grupos ligados ao agronegócio, como o movimento De Olho no Material Escolar, na **contestação de conteúdos sobre desmatamento, agrotóxicos e trabalho no campo**.

A pesquisa aponta articulações e financiamentos do agronegócio que sustentam iniciativas de pressão sobre livros didáticos e políticas educacionais. Essa tentativa de influência também é vista na incidência sobre o PNE e os planos subnacionais, **em uma perspectiva de redução do papel do Estado nas políticas educacionais, abrindo espaço para privatizações. Isso também toca o debate sobre o financiamento da educação!**



Recentemente a Campanha elaborou um **boletim**⁵⁹ que traz várias informações e fontes sobre o tema.



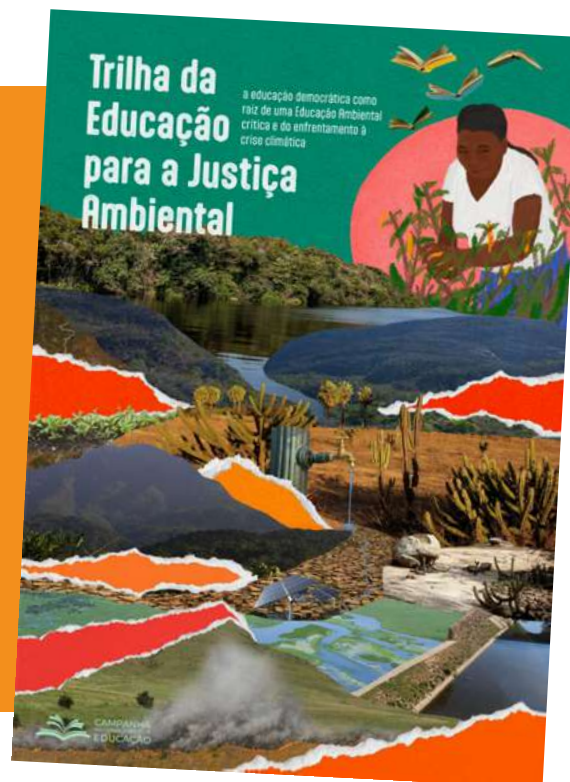
58 <https://www.scielo.br/j/es/a/kRjTt8fPqfwMccypXpcrksg/?lang=pt>
59 <https://campanha.org.br/noticias/2026/02/27/o-lobbey-do-agro-tenta-avancar-sobre-os-livros-didaticos/>

CRISE CLIMÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: JUSTIÇA CLIMÁTICA PARA GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO

Em contextos de crise climática, torna-se cada vez mais evidente que o enfrentamento das desigualdades socioambientais depende de investimento público robusto em direitos sociais, especialmente na educação. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação defende que **financiar a educação pública com qualidade é também uma estratégia de enfrentamento das mudanças climáticas**, na medida em que fortalece a participação democrática, valoriza saberes territoriais e amplia a capacidade das comunidades de proteger seus biomas e modos de vida.

O estudo **“Trilha da Educação para a Justiça Ambiental: a educação democrática como raiz de uma Educação Ambiental crítica e do enfrentamento à crise climática”⁶⁰**, elaborado pela Campanha, demonstra que a educação democrática é condição estruturante para a construção de respostas duradouras à crise climática. Escolas com **infraestrutura adequada, financiamento estável, formação docente contextualizada e vínculo com os territórios** são fundamentais para promover uma educação ambiental crítica, comprometida com a justiça social e com a sustentabilidade. Sem recursos suficientes, essas políticas permanecem como intenções, sem capacidade real de transformação.

Por essa razão, é fundamental que os **mecanismos de financiamento climático**, em nível nacional e internacional, reconheçam a educação pública como parte das estratégias de **adaptação e mitigação**. Investir em educação para a justiça ambiental não é um gasto paralelo, mas sim um componente essencial de qualquer plano que pretenda enfrentar, de forma justa e democrática, a crise climática.



A negociação no Congresso Nacional: tensões, avanços e o que está por vir

Apesar do comprometimento público do Ministro da Educação, Camilo Santana, em usar o documento final da Conae 2024 como base do Projeto de Lei do governo federal para o novo PNE⁶¹, encaminhado ao Congresso Nacional, o texto elaborado pelo MEC e enviado à tramitação na Câmara **não condizia**, em grande medida, com as reivindicações do campo do direito à educação pactuadas na Conferência⁶².

Por isso, **a Campanha e mais de 20 entidades trabalharam para construir coletivamente emendas às versões do Substitutivo do PL 2.614/2024 (novo PNE)**. Ao todo, 3 mil emendas foram apresentadas por Deputadas/os. A articulação da Campanha produziu 351 propostas de emendas, sendo a maior proponente.

A sucessão de meses de trabalho conjunto, refletido em reuniões virtuais e presenciais com parlamentares, incidência política junto à Relatoria do novo PNE e mobilização nas redes sociais, produziu um resultado vitorioso.

60 <https://campanha.org.br/acervo/trilha-da-educacao-para-a-justica-ambiental-a-educacao-democratica-como-raiz-de-uma-educacao-ambiental-critica-e-do-enfrentamento-a-crise-climatica/>

61 <https://campanha.org.br/noticias/2024/03/05/camilo-santana-compromete-se-em-usar-documento-final-da-conae-como-base-do-pl-do-novo-pne-e-que-enviara-ao-congresso-em-um-mes/>

62 <https://acaoeducativa.org.br/projeto-do-novo-pne-se-afasta-de-deliberacoes-da-conae-e-nao-menciona-genero-e-populacao-lgbrtqia/>

O desfecho da votação do novo PNE na Câmara dos Deputados, em dezembro de 2025, foi marcado por uma **conquista histórica**.⁶³ A garantia de **10% do PIB para a educação**, defesa histórica da Campanha que havia sido preterida na primeira versão do Substitutivo, retornou à última versão da matéria, junto com a incorporação de **mais de 70% das emendas propostas pela articulação da entidade**.⁶⁴

Melhorias significativas

O texto apresentou avanços significativos, ainda, na **adequação da governança à Lei do Sistema Nacional de Educação, na priorização de investimentos em infraestrutura e valorização dos profissionais na educação básica, e na inclusão de populações vulnerabilizadas, como refugiados**. O texto aprovado reforça também a garantia de **infraestrutura mínima para as instituições de ensino superior**. A redação de estratégias foi qualificada para evitar avaliações em larga escala na educação infantil e para **assegurar a vinculação a padrão de qualidade**.

Além disso, houve a antecipação da **meta de universalização da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI)** e a garantia de **participação da comunidade escolar em processos decisórios**, como a escolha de diretores e de materiais didáticos. Ademais, foi dada nova redação dada à Meta 12.A e à Estratégia 12.2, para garantir que a **expansão pública da EPT na rede federal contemple 50% na forma integrada** – luta estrutural que esteve presente em nossas emendas.

Temas contemporâneos ganharam espaço, como a **educação ambiental e sustentabilidade, alinhada à política nacional**, incorporando integralmente nossas emendas - à exceção do enfrentamento ao racismo ambiental - e a **integração ética e segura das tecnologias digitais no ensino**, com estímulo a soluções públicas e livres. Muitas propostas foram aceitas também no que tange à **educação integral em tempo integral** e foram incluídas estratégias essenciais para a educação das populações em situação de privação de liberdade, especialmente àquelas em atendimento socioeducativo.

63 <https://campanha.org.br/noticias/2025/12/11/vitoria-conquistamos-10-do-pib-e-avancos-ao-novo-plano-nacional-de-educacao-mas-senado-precisa-corriger-retrocessos-e-lacunae-garantir-financiamento-publico-para-a-educacao-publica/>

64 <https://campanha.org.br/noticias/2026/03/10/pne-no-senado-campanha-em-articulacao-de-25-entidades-lanca-nova-edicao-de-caderno-de-emendas/>

Retrocessos e preocupações

O texto apresenta retrocessos preocupantes em áreas sensíveis, com destaque para o **estímulo à privatização do ensino**. Isso se evidencia na exclusão da prioridade de investimento na rede pública de educação infantil, na criação de um programa que direciona recursos públicos para bolsas em instituições privadas de ensino superior. Além disso, incorporou, nos últimos dias da tramitação antes da votação, avaliações internacionais em larga escala. Ademais, o texto segue lacunar quanto à militarização de escolas e restringe a seleção de diretores apenas por critérios de mérito e desempenho, eliminando a possibilidade de eleição.

MAPEAMENTO EDUCAÇÃO SOB ATAQUE NO BRASIL

O **avanço do extremismo** no mundo nos últimos anos tem sido notável e é tema de análise de diferentes campos de conhecimento. No Brasil, entre 2016 e 2022, vivenciamos o avanço desses movimentos e seu impacto sobre o desenvolvimento e implementação de políticas públicas, em especial as relacionadas com educação.

O mapeamento legislativo foi realizado em todo território nacional, cobrindo as proposições legislativas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Assembleias Legislativas dos 26 estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, chegando ao total de **1.993 proposições legislativas que abrangem tanto proposições que representam ataques e ameaças** quanto, em menor escala, oposições progressistas relevantes em resistências. O recorte temporal mapeado desta pesquisa corresponde ao período entre janeiro de 1989 até setembro de 2023.

Em relação aos casos de 2013 a 2023, são **201 episódios de repercussão local**, em busca sistemática nacional, em veículos locais ou que circularam em redes de escolas. Temos uma média de 18 casos de ataques por ano, sendo mais de um por mês. A maioria se concentra na região Centro-Oeste. Com “casos” estamos nos referindo a fatos ocorridos e não notícias, dado que um fato pode ter sido noticiado por mais de um veículo.

Acesse o estudo: educacaosobataque.org

Paralelamente, houve um **significativo recuo na agenda de inclusão e diversidade**, com a restrição da perspectiva inclusiva da educação especial, a substituição do termo “diversidades”, a remoção de materiais que estimulam o movimento na educação infantil e a exclusão de propostas de prevenção ao abuso sexual nas escolas. Outros retrocessos incluem o apagamento de especificidades importantes no planejamento educacional, como a substituição de considerações sobre raça, território e nível socioeconômico por um termo genérico (“desigualdades educacionais”). Por fim, a concepção de educação digital foi limitada a um alinhamento simplista, negligenciando uma abordagem mais ampla de direitos digitais.

Proposições que não foram incorporadas pelas quais seguiremos lutando

Levamos para as próximas fases de tramitação do Plano uma agenda de aprimoramentos que visam **fortalecer a educação pública e os princípios de equidade social, racial, de gênero, regionais, territoriais, entre outras**. Entre as prioridades está a regulação da oferta privada, fundamental para garantir recursos e colocar limites à privatização.

Defenderemos a **superação de retrocessos, como a substituição da seleção meritocrática de diretores por processos democráticos e a desmilitarização das escolas**. A garantia de meta para que tenhamos grêmios estudantis em todas as escolas é crucial para uma formação cidadã e para a gestão democrática e será proposta novamente para adição ao texto.

A defesa intransigente da inclusão passará pela **garantia da educação especial na perspectiva inclusiva, com atendimento no contraturno, e por financiamento específico para a educação escolar indígena, quilombola e do campo, assegurando interculturalidade, multilinguismo e participação nos conselhos**.

É primordial também fortalecer programas como o **Pibid, o Pronera e o Pronacampo**, garantindo formação na pós-graduação para essas populações, inclusive no doutorado.

Buscaremos ainda consolidar avanços na valorização profissional, com a meta de **equiparar o salário docente ao Salário-Mínimo Necessário do Dieese e ampliar a estabilidade. Mais da metade dos nossos professores das redes estaduais são temporários** e isso impacta diretamente na qualidade da educação e na garantia de condições dignas de trabalho e atratividade na carreira.

Lutaremos também pela valorização de todos os profissionais, visibilizando-os.

Na modernização pedagógica, lutaremos por uma **visão integral da educação que vá além do “empreendedorismo”**, pela integração ética e cidadã das tecnologias com desenvolvimento de plataformas nacionais soberanas e livres, e por avaliações mais qualificadas. Para o ensino superior, é crucial reavaliar políticas de repasses a IES privadas para priorizar o investimento público e expandir a interiorização.

Por fim e estrutural: a viabilidade de todo o Plano depende da garantia de financiamento público para a educação pública, de **fontes explícitas de financiamento, da complementação da União via VAAT-CAQ e do reconhecimento do custo adicional amazônico**, pontos que serão essenciais em nossa atuação.

Sobre o custo adicional amazônico, Campanha e Fineduca estão produzindo uma série de estudos sobre o **CAQi Amazônico** para servir de fator adicional ao CAQi. De forma a reconhecer e estimar os custos elevados nos territórios da Amazônia Legal, a garantia do direito à educação para os sujeitos amazônicos deve assegurar um financiamento que respeite as especificidades territoriais, logísticas e socioculturais de suas diferentes populações.

Próximos passos no Senado Federal e na Câmara dos Deputados

Em março de 2026, a Campanha lançou a **3ª edição do seu Caderno de Emendas ao novo PNE**.⁶⁵ Produzido por uma articulação que totaliza, nesta fase, **25 entidades**, o documento sugere 112 emendas ao Substitutivo, que iniciará sua primeira fase de tramitação no Senado Federal. Elas são relativas a níveis, etapas e modalidades da educação, dispostas nos objetivos, metas e estratégias do plano decenal, que não foram ainda incorporadas ao texto, mas que são centrais para um Plano que seja de fato responsivo às necessidades do país.

Conforme expressado pela Campanha e as entidades após a aprovação do texto na Câmara, a agenda de aprimoramentos propostos à matéria visam fortalecer a educação pública e os princípios de **equidade social, racial, de gênero, regionais e territoriais**.

65 <https://campanha.org.br/noticias/2026/03/10/pne-no-senado-campanha-em-articulacao-de-25-entidades-lanca-nova-edicao-de-caderno-de-emendas/>

CADERNO DE EMENDAS AO SUBSTITUTIVO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO
DE LEI Nº 2.614/2024, DO NOVO PLANO
NACIONAL DE EDUCAÇÃO, EM SUA PRIMEIRA
FASE DE TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL

EDIÇÃO 3 - 10 DE MARÇO DE 2026



Da esq. para dir.: Andressa Pellanda, coordenadora geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Senadora Teresa Leitão (PT/PE); e Maria Vitória de Oliveira, assessora de advocacy da Campanha

Após aprovação no Senado, o texto segue para a Câmara dos Deputados e depois à sanção presidencial.

Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação

É essencial reiterar que o PNE é a lei que estabelece os objetivos, metas e estratégias para a educação brasileira em **dez anos**. A Constituição Federal e o próprio PNE determinam que **estados, municípios e o Distrito Federal devem elaborar seus planos de educação em consonância com o plano nacional**, estabelecendo metas compatíveis com as realidades locais.

O processo de **elaboração dos planos passa por várias etapas**: diagnóstico da situação educacional, elaboração de um documento base com metas e estratégias, consulta pública ou conferências participativas, e aprovação nas assembleias legislativas ou nas câmaras municipais.

Como visto, a Campanha tem defendido que os planos subnacionais devem ser territorializados — ou seja, devem refletir as especificidades, desafios e prioridades de cada estado e município. Isso exige um **diagnóstico cuidadoso e um pro-**

cesso participativo consistente, que não pode ser atropelado pela pressa dos governos.

Planos Estaduais de Educação (PEEs)

Os Planos Estaduais de Educação (PEEs) são elaborados pelos estados e pelo Distrito Federal (que acumula competências estaduais e municipais) e têm como eixo central as etapas educacionais de responsabilidade preferencial dos estados: **em parte o Ensino Fundamental (cuja responsabilidade é dividida com municípios), o Ensino Médio e, em parceria com a União, a Educação Superior**. A LDB determina que os estados atuem prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio, sendo o Médio de sua responsabilidade exclusiva no âmbito da educação básica.

Por isso, os **PEEs tendem a incluir metas mais detalhadas para a universalização e qualificação dos Anos Finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, para a valorização dos profissionais das redes estaduais e para o financiamento via Fundeb e seus financiamentos próprios**. Outra função fundamental dos planos estaduais é servir de **elo de coordenação entre o PNE e os PMEs dos municípios de seu território** — especialmente no que se refere ao regime de colaboração, à formação de professores e à distribuição de recursos do Fundeb.

Planos Municipais de Educação (PMEs)

Os PMEs são os planos mais próximos da realidade cotidiana das escolas e das famílias. **A LDB atribui aos municípios a responsabilidade prioritária pela Educação Infantil — creches e pré-escolas — e pelo Ensino Fundamental, que é compartilhado com os estados**. Isso faz com que os PMEs concentrem esforços em metas de universalização do atendimento em creches (para crianças de 0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos), na alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na garantia de infraestrutura das escolas municipais.

Os PMEs têm a maior potência de incorporar as especificidades culturais e socioeconômicas de cada território — sejam rurais ou urbanos, ribeirinhos, quilombolas ou indígenas, entre outros. É também nos municípios que a gestão democrática se materializa de forma mais direta, por meio dos **conselhos municipais de educação, dos conselhos escolares e dos fóruns locais**.

Plano Distrital de Educação (PDE)

O Distrito Federal ocupa uma posição única no federalismo brasileiro: não é dividido em municípios, por determinação constitucional, e acumula as competências tanto de estado quanto de município em matéria educacional. Isso significa que **o PDE deve contemplar simultaneamente as etapas que em outros territórios são atribuições separadas — da creche ao Ensino Médio — sob uma única rede pública de ensino gerida pelo governo distrital.**

Essa singularidade torna o PDE um dos planos subnacionais mais complexos, pois precisa dar conta de toda a educação básica de uma capital federal com grande diversidade socioeconômica entre suas regiões administrativas, além de ser sede de instituições federais de ensino superior.

Desafios

Um dos maiores desafios apontados pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação é impedir que os planos subnacionais se tornem documentos de gaveta – elaborados apenas para cumprir exigência legal, sem cumprimento e seguimento de metas, sem participação genuína e sem mecanismos de monitoramento.

A **existência de um Sistema Nacional de Educação (SNE)**, cuja regulamentação foi aprovada recentemente, é considerada fundamental justamente para **garantir que os PEEs, o PDE e os PMEs não sejam planos isolados, mas partes de um projeto nacional articulado.** Os planos precisam estar alinhados ao SNE, portanto.

O PNE só se tornará realidade, de forma efetiva, se cada plano subnacional for implementado e monitorado com **rigor, transparência e participação social** – e **se os recursos necessários para sua implementação forem garantidos em todos os níveis da federação**, sem que o peso do financiamento recaia desproporcionalmente sobre os entes com menor capacidade fiscal.



De Olho nos Planos

De Olho nos Planos!

Para o Brasil avançar na educação, ele precisa concretizar os Planos de Educação. E para isso, é preciso ampliar a roda, **fortalecer os espaços democráticos e defender as conferências de educação**, que representam os mais importantes processos de monitoramento desses planos!

Desde a aprovação do PNE em 2014, estados, Distrito Federal e municípios do país revisaram ou elaboraram seus próprios planos. Por serem **planos de Estado, e não somente de governos**, eles são o principal instrumento da política educacional, fundamentais para romper a descontinuidade das políticas atreladas a planos de governo e melhorar a qualidade da educação brasileira.

Promover o direito à educação pública, de qualidade, laica e inclusiva é uma tarefa de todos nós, por isso, é necessário somar forças e atuar em conjunto para que os planos de educação tenham condições de serem efetivamente implementados. Por isso, a iniciativa “De Olho nos Planos” chama todas e todos a se comprometerem com eles, fazendo parte do monitoramento participativo dos Planos de Educação!



MONITORAMENTO PARTICIPATIVO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

O **monitoramento participativo** dos Planos de Educação é uma forma de acompanhar se as metas e ações da educação estão sendo cumpridas com a participação da comunidade escolar e da sociedade. Estudantes, educadores, famílias e organizações podem contribuir observando, debatendo e cobrando a implementação dos planos, fortalecendo a gestão democrática e o controle social sobre a qualidade da educação e o uso dos recursos públicos.

O jogo **“De Olho na Escola”**⁶⁶, incentiva a participação de crianças e adolescentes. Para que o monitoramento aconteça de forma efetiva, é importante tornar os planos mais conhecidos, promover debates, fortalecer conselhos e espaços de participação, organizar e divulgar informações sobre a educação, realizar **autoavaliações participativas nas escolas e garantir que as propostas construídas coletivamente influenciem as decisões da gestão educacional**.

Para ajudar nesse importante processo, a iniciativa **“De Olho nos Planos”** têm produzido materiais que estimulam esse debate e essa prática, com o intuito de garantir que fóruns e conselhos de educação, secretarias, escolas, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, coletivos e pessoas em geral realizem experiências de gestão democrática e de controle social na educação em seu estado ou município.

Acesse os materiais, saiba mais e compartilhe: deolhonosplanos.org.br/processos-participativos

Nosso Plano, nossa agenda: por um Plano que considere a garantia de direitos

Pensar o **Plano Nacional de Educação (PNE)** e os planos estaduais e municipais é, antes de tudo, pensar que tipo de sociedade queremos construir. Esses documentos precisam ser construídos com **participação social e comprometidos com a garantia de direitos**. Defender um PNE que realmente funcione significa lutar por uma educação pública, gratuita, inclusiva e socialmente referenciada, com financiamento adequado, valorização das/dos profissionais da educação e gestão democrática. Sem prioridade orçamentária e compromisso político, metas e estratégias ficam apenas no papel — por isso a defesa de um **#PNEpraValer** é tão urgente para que comunidades escolares possam reivindicar mudanças concretas em suas realidades.

Ao mesmo tempo, a construção de um novo plano precisa enfrentar desigualdades históricas presentes na educação brasileira. Nos últimos anos, **a retirada do termo “gênero” do texto do PNE contribuiu para ampliar um clima de censura e perseguição nas escolas**, dificultando debates fundamentais sobre discriminação, violência e direitos. Inserir novamente as **agendas de gênero, raça e diversidade nos planos de educação não é uma pauta secundária**: é uma condição para que a escola seja um espaço seguro, acolhedor e democrático para todas as pessoas, especialmente em um país marcado por desigualdades raciais e altos índices de violência contra mulheres e populações historicamente discriminadas.

Nesse processo, é importante lembrar que **estados e municípios têm autonomia para construir seus planos de educação a partir das realidades e demandas de seus territórios**. Isso significa que podem — e devem — incluir diretrizes, práticas pedagógicas e políticas educacionais que abordem gênero, raça e sexualidade na escola, contribuindo para prevenir violências, enfrentar discriminações e fortalecer a cultura de direitos humanos. Quando os planos dialogam com as experiências concretas das comunidades escolares, eles se tornam instrumentos mais potentes para transformar o cotidiano da educação.

66 <https://deolhonosplanos.org.br/>

É nesse contexto que materiais formativos e de mobilização social ajudam a fortalecer esse debate nas escolas e nas políticas educacionais. O guia **“Por que discutir gênero na escola?”**⁶⁷ oferece reflexões e argumentos que apoiam educadores, estudantes e comunidades a compreender como as desigualdades de gênero atravessam o cotidiano escolar. Já a publicação **“Indicadores da Qualidade na Educação: Gênero, Raça e Sexualidade”**⁶⁸ apresenta ferramentas de autoavaliação participativa que ajudam escolas e territórios a refletirem sobre suas práticas, relações e políticas institucionais. Esses materiais podem contribuir para ampliar o diálogo e apoiar comunidades escolares na construção de uma educação mais justa, democrática e comprometida com a dignidade de todas as pessoas.



67 <https://acaeducativa.org.br/publicacoes/por-que-discutir-genero-na-escola/>

68 <https://acaeducativa.org.br/publicacoes/indicadores-da-qualidade-na-educacao-genero-raca-e-sexualidade-na-escola/>



4. Queremos um financiamento público robusto para a educação pública: sugestões de atividades

Se você chegou até aqui, significa que pudemos aprender bastante sobre o direito à educação e seu financiamento.

Mas o que fazer com esse aprendizado? Como lutar pelo direito à educação no seu dia a dia?

Lembretes:

- As atividades da SAM são autogestionadas, ou seja, você, educador/a ou facilitador/a, pode e deve **usar este manual de acordo com as possibilidades que tem para realizar suas próprias atividades**. Uma leitura flexível é chave para uma atividade bem-sucedida.
- **Contextualize** as questões que vai abordar. Tente trazer os temas ligados ao financiamento da educação e a importância dos planos de educação para perto da vida das/os participantes, trazendo com exemplos que tenham elementos da comunidade, bairro ou cidade em que estão inseridas/os.
- **Não é preciso dar respostas ou pedir soluções**. O mais importante é buscar a reflexão crítica, a participação e a mobilização em torno do direito à educação. As soluções chegam à medida que os debates são mantidos e se colocam em favor da melhoria coletiva.
- Leve em conta o **perfil do grupo** com quem vai se comunicar. Isso pode evitar tensões desnecessárias e melhorar o engajamento.
- **Garanta que todas as pessoas possam participar das atividades**. Isso inclui considerar diferentes formas de comunicação, mobilidade e aprendizagem, além de incorporar recursos de acessibilidade como Libras, audiodescrição, legendas e materiais acessíveis. A inclusão começa no planejamento e se fortalece na participação ativa de todas as pessoas.
- Sempre que possível, **incentive a participação de pessoas com deficiência como facilitadoras, palestrantes ou organizadoras** das atividades, reconhecendo seus saberes e experiências.
- Em nosso site, semanadeacaomundial.org, você pode acessar dezenas de propostas de atividades e jogos também!

Bora lá?

Esse material é um **RECURSO EDUCACIONAL ABERTO**

No contexto da cultura digital, práticas de colaboração e interatividade são cada vez mais evidenciadas na sociedade. Diversos movimentos pela liberdade de distribuir e modificar trabalhos e obras criativas têm ganhado força e se justificam pelo direito à educação e à cultura e também pelo direito do autor em decidir que usos quer permitir para sua produção. São cada vez mais conhecidos os movimentos do software livre, da transparência de dados públicos e dos Recursos Educacionais Abertos (REA).

REA surge de um movimento conhecido por promover a liberdade de usar, alterar, combinar e redistribuir recursos com licenças abertas. Prioriza o uso de software livre e formatos abertos. O conceito envolve também princípios relacionados a práticas pedagógicas abertas, com enfoque em inclusão, acessibilidade, equidade e ubiquidade, o que faz coro com os atuais princípios do 4o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, ODS.

Nesse contexto, é importante destacar que a acessibilidade não se limita à disponibilização aberta dos materiais, mas envolve garantir que esses conteúdos possam ser efetivamente compreendidos e utilizados por todas as pessoas. Isso significa pensar em formatos acessíveis, com descrição de imagens, linguagem simples e recursos que contemplem diferentes formas de percepção e interação, reconhecendo a diversidade humana como parte central dos processos educativos.

O termo REA foi adotado, pela primeira vez, durante um fórum da Unesco, em 2002. Em 2012, a Unesco organiza o 1º Congresso Mundial de REA, em Paris, que gerou a Declaração de Paris. Veja mais sobre a Declaração em: unesco.org.

POR QUE OS REA SÃO TÃO IMPORTANTES?

Quando materiais didáticos e educacionais são considerados bens públicos e comuns, todas as pessoas podem se beneficiar: professoras/es, estudantes e autoras/es interessadas na utilização de sua produção. Quando tais materiais são pagos com dinheiro público, seja pelos programas de compra de livros didáticos e paradidáticos ou por iniciativas próprias de produção de materiais, faz ainda mais sentido que estes sejam bens públicos.

FAÇA PARTE DESSA RODA!

redehumanizaus.net/94399-recursos-educacionais-abertos-voce-sabe-o-que-e...

Saiba mais em: aberta.org.br.

Entre no site da SAM 2026 | semanadeacaomundial.org

- tenha acesso a mais informações sobre a temática;
- conheça todas as nossas sugestões e dicas para suas atividades na página “Como participar?”;
- baixe materiais da Semana – também em formatos acessíveis;
- compartilhe fotos, vídeos e notícias sobre a SAM na sua comunidade!

Contato

sam@campanhaeducacao.org.br

Realização



Comitê Técnico da SAM 2026



Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação





ECONOMIA QUE CUIDA DA TERRA E DA GENTE

INVESTIR EM EDUCAÇÃO NO FUTURO E NO PRESENTE